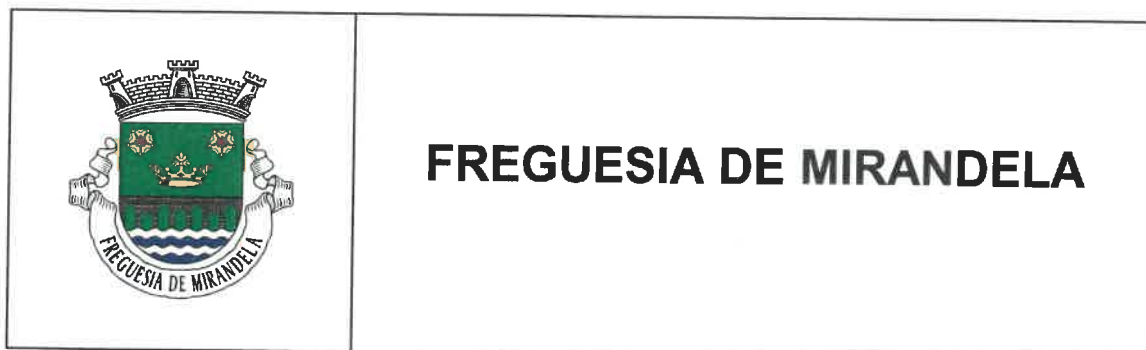


2
A



ATA N.º 14/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
de 11 de maio de 2021

PRESENCAS	<p>Presidente: Vítor Manuel Correia</p> <p>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</p> <p>Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</p> <p>Vogal: Lénia Jesus Remondes</p> <p>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</p>
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. APLICAÇÃO DE REDE OVELHEIRA NA RUA DA BOAVISTA

- Procedimento para Aplicação de Rede Ovelheira na Rua da Boavista, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 74/2021 para Aplicação de Rede Ovelheira na Rua da Boavista.-----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 74/2021 para Aplicação de Rede Ovelheira na Rua da Boavista à empresa Declive Radical Lda pelo valor de 4000€ (Quatro Mil Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

Junta de Freguesia de Mirandela

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

02. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FONTES FRIAS

- Realizar a obra de Pavimentação da Rua das Fontes Frias.-----

1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para execução da obra, atendendo a que esta freguesia não tem meios humanos ou materiais para o efeito e, ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado “Calcetamento da Rua das Fontes Frias”, com o classificador económico 07.01.04.01.02 para despesas com a obra;-----

2 -De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar para celebração do contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112º) do CCP). A escolha deste procedimento justifica-se pelo facto da empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€) conforme o artigo dezanove (19º) e o numero um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP;-----

3 – De acordo com o numero dois do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

4 – Enviar o convite e caderno de encargos, através de correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: Habituela, Investimentos Imobiliários, Lda.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Dois da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

03.CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE GRADEAMENTO NA TRAVESSA DR. FRANCISCO DA FONSECA HENRIQUES (MATADOURO VELHO)

- Procedimento para Construção e Aplicação de Gradeamento na Travessa Dr. Francisco da Fonseca Henriques (Matadouro Velho), abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a (euros) 10 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 75/ 2021 para Construção e Aplicação de Gradeamento na Travessa Dr. Francisco da Fonseca Henriques (Matadouro Velho). -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº75/2021 para Construção e Aplicação de Gradeamento na Travessa Dr. Francisco da Fonseca Henriques (Matadouro Velho), à empresa Césaró Morais Unipessoal, Lda, pelo valor de 8.580€ (Oito Mil Quinhentos e Oitenta Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

-DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Três da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

04. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VALE DE AGNE

– Realizar a obra de Pavimentação da Rua de Vale de Agne.-----

1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para execução da obra, atendendo a que esta freguesia não tem meios humanos ou materiais para o efeito e, ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado “Calçetamento da Rua de Vale de Agne”, com o classificador económico 07.01.04.01.02 para despesas com a obra;-----

2 –De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar para celebração do contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112º) do CCP). A escolha deste procedimento justifica-se pelo facto da empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€) conforme o artigo dezanove (19º) e o numero um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP;-----

3 – De acordo com o numero dois (2) do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

4 – Enviar o convite e caderno de encargos, através de correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: Elmo do Nascimento Casado – Construção Civil e Obras Publicas.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21,00 horas. -----

Junta de Freguesia de Mirandela

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA